




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**INDICAÇÃO Nº** INB 6758 /2016  
(Do Senhor Deputado Júlio César)

Em 23/02/16  
  
Câmara Legislativa

**Sugere a Administração Regional de Águas Claras, providências para a limpeza da Quadra 203 lote 04 ao lado do Edifício Pau Brasil, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Águas Claras, providências para a limpeza da Quadra 203 lote 04 ao lado do Edifício Pau Brasil, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Pela falta de limpeza, os moradores estão sofrendo também com odores e riscos de doenças como leptospirose, dengue e demais doenças relacionadas que tem feito a população estar apreensiva com esta situação.

Tal solicitação foi feita em outra oportunidade e atendida com êxito, porém, com as chuvas, o problema retornou, assim, solicito que haja com rigor para que esse problema seja resolvido definitivamente.

O roçar do mato alto proporcionará também mais segurança e tranquilidade para os pedestres e veículos que transitam pela região, irá melhorar a estética da quadra e também a qualidade da ambiência urbana, deixando o visual mais bonito e agradável.

Assim, solicito a Administração Regional de Águas Claras, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2016.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital – PRB

PROCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6758, 2016  
Fls. Nº 01 Bete

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/02/2016 10:19  12071



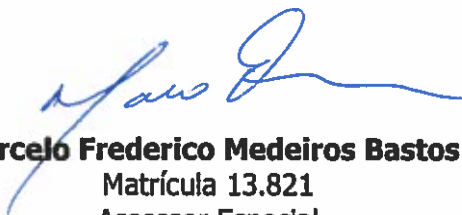
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 24/02/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

